PROC. Nº 5011/07
PLL Nº 166/07

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Odília Feliciano de Souza, natural da cidade de Tapes, foi moradora da Rua Orfanotrófio, 332. Faleceu na data de 8 de março de 1995, nesta Capital, deixando oito filhos: Ana Nara, Ana Luiza, Angela Maria, Neuza Maria, Sandro, Luis Antonio, Solange e Paulo Rogério.

Atuando de forma direta na comunidade, desde quando chegou à Vila Orfanotrófio, a Dona Odília Feliciano de Souza sempre esteve disposta a colaborar para o desenvolvimento de sua região.

Fundou o Clube de Mães Força e Esperança, para organizar e discutir as demandas trazidas por moradores em busca de benfeitorias para o crescimento da Vila Orfanotrófio I. Como Presidenta do Clube de Mães, atuou diretamente com as idosas da Vila, confeccionando roupas e acolchoados para os moradores e realizando campanhas de alimentos, atividades que marcaram significativamente a vida de seus pares.

Trabalhou na construção e desenvolvimento de sua comunidade, sempre visando ao bem estar social de todos e ao desenvolvimento da Vila Orfanotrófio I. Sempre disposta a ajudar e sem intenção de obter retorno financeiro, realizou diversas benfeitorias por todas as pessoas que lá residem.

Portanto, nomear a Rua 4003 (também conhecida como Rua F) com o nome de Odília Feliciano de Souza é uma forma de homenagear essa que tanto fez por seus semelhantes, visando apenas a auxiliar e a trabalhar para o crescimento comum.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2007.

VEREADOR ERVINO BESSON

/UM

PROC. Nº 5011/07
PLL Nº 166/07

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Odília Feliciano de Souza o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4003 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Teresópolis.

Art. 1º Fica denominado Rua Odília Feliciano de Souza o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4003 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Teresópolis, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.